



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-031 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contrato cujo objeto é ao *Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição em caminhões e máquinas pesadas*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2024-031 PMVX, tendo como vencedora do certame as empresas: *PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, F. A. GALVÃO LTDA e 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA* como contratante a *Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo Nº: 20250033

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025

Contratada: *PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*

Contratante: *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura*

Fiscais de Contrato: *Portaria nº 0044/2025*

(Anara Maria Pires dos Santos e Sandra Vieira da Silva)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 12 de março de 2025

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX